

GENEALOGIA DO ESTUDO DA PARRESÍA: AS MODALIDADES DE VERIDICÇÃO

Denise Gabriel Witzel (UNICENTRO)¹
Vanice Sargentini (UFScar)²

Resumo: Considerando, prioritariamente, a aula de 1º de fevereiro de 1984 do último curso de Michel Foucault no Collège de France – “A Coragem da Verdade: O Governo e Si e dos Outros”, propomo-nos apresentar o impulso inicial desse curso que trata da noção de parresía recuperada da cultura greco-latina, ou seja, da coragem de o sujeito dizer a verdade como condição de possibilidade para uma atitude ética. Após destacarmos os principais deslocamentos que Foucault realizou ao longo de seus estudos e de situarmos suas inquietações acerca do governo de si e dos outros, discorreremos sobre a parresía focalizando o outro – o interlocutor – no jogo parresiástico e sobre a diferença entre a arte retórica e a parresía; apresentamos, na sequência, as quatro modalidades de dizer a verdade: a profética, a da sabedoria, a pedagógica e, por fim, a da parresía. Finalmente, considerando a possibilidade de a parresia existir, nos nossos dias, de modo enxertado nas outras três modalidades, analisamos um acontecimento discursivo, mais precisamente a coragem da verdade de Ivone Gebara, uma mulher, freira, teóloga, filósofa e feminista que se manifestou publicamente a favor da descriminalização do aborto, assumindo os riscos pessoais e sociais de sua fala franca.

Palavras-chave: Coragem da verdade; Estudos Discursivos Foucaultianos; discurso parresiástico

GENEALOGY OF THE STUDY OF PARRHESIA: METHODS OF VERDICTION

Abstract: Considering, primarily, the class of February 1st, 1984, from Michel Foucault’s last course at the Collège de France – “The Courage of Truth: Government of Self and Others”, we propose to present the initial impulse of this course that deals with the notion of parrhesia recovered from Greco-Latin culture, that is, with the courage of the subject to tell the truth as a condition of possibility for an ethical attitude. After highlighting the main shifts Foucault made throughout his studies and situating his concerns about the government of himself and others, we might discuss parrhesia focusing on the other – the interlocutor – in the parrhesiastic game and on the difference between rhetorical art and parrhesia; then, we present the four ways of

1 Professora Assistente B do Departamento de Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, campus de Guarapuava; atua no Programa de Pós-Graduação em Letras e coordena o Laboratório de Estudos do Discurso da Unicentro (LEDUNI/UNICENTRO)

2 Professora Titular Sênior do Departamento de Letras da Universidade Federal de São Carlos; atua no Programa de Pós-Graduação em Linguística e coordena o Laboratório de Estudos do Discurso (LABOR/UFScar).

telling the truth: the prophetic, the wisdom, the pedagogical and, finally, the parrhesia. Finally, considering the possibility that parrhesia exists, in our days, grafted onto the other three modalities, we analyze a discursive happening, more precisely Ivone Gebara's the courage of truth, a woman, nun, philosopher and feminist who publicly expressed herself in favor of the decriminalization of abortion, assuming the personal and social risks of her frank speech.

Keywords: Courage of truth; Foucauldian Discourse Studies; parrhesiastic speech

Introdução

Michel Foucault, em sua primeira aula do Curso A Coragem da Verdade, ministrado em 1º de fevereiro de 1984, propõe discussões que possam articular os saberes provindos da tradição greco-latina aos problemas da sociedade na contemporaneidade. O foco inicial do curso – que é tratar da verdade em sua complexidade – desdobra-se em duas frentes de análise: (i) analisar “as estruturas próprias dos diferentes discursos que se propõe e são recebidos como discursos verdadeiros” (Foucault, 2011, p.4), que resultaria em uma análise epistemológica, e (ii) analisar “sob que forma, em seu ato de dizer a verdade, o indivíduo se constitui e é constituído pelos outros como sujeito que pronuncia um discurso de verdade, sob que forma se apresenta, a seus próprios olhos e aos olhos dos outros, quem diz a verdade, [qual é] a forma do sujeito que diz a verdade” (Foucault, 2011, p.4), resultando num estudo das formas aletúrgicas.

Essas duas proposições de análise que embasam o curso não se dão de forma fortuita. Para que se possa compreendê-las é preciso considerar os deslocamentos que Michel Foucault faz ao longo dos seus estudos.

O primeiro deslocamento dá-se em relação ao domínio da história do pensamento que girava em torno da noção de ideologia dominante que (i) postulava uma teoria malfeita da representação; (ii) era indexada a uma oposição verdadeiro e falso, realidade e ilusão, entre o científico e o não-científico e entre o racional e o irracional; e (iii) que com a palavra “dominante” driblava os mecanismos reais de sujeição. Foucault recusa,

enfim, a noção de ideologia como uma falsa consciência da realidade, como unicamente um sistema de ideias que legitimam o poder econômico da classe dominante e atribuem o ideal revolucionário à classe dominada.

Opondo-se a essa noção de ideologia, M. Foucault desloca-se para a noção de saber-poder, reconhecendo no poder mecanismos, técnicas e estratégias que partem de diferentes pontos e sujeitos.

O segundo deslocamento refere-se ao desenvolvimento das diferentes formas de exercício do poder: o disciplinar, o biopoder e a governamentalidade. Foucault, em seus cursos, conduz-nos a compreender esse movimento em suas pesquisas, passando da noção de saber-poder para a noção de ‘governo pela verdade’, com o objetivo de dar conteúdo positivo e diferenciado aos termos saber-poder.

Foucault considera que há sempre no exercício do poder um ‘círculo aletúrgico’. Apresentando a palavra aleturgia como uma palavra fictícia forjada a partir de um adjetivo grego, referente ‘àquele que diz a verdade’, define a aleturgia como o “conjunto dos procedimentos possíveis, verbais ou não, pelos quais se revela o que é dado como verdadeiro em oposição ao falso, ao oculto, ao indizível, ao imprevisível, ao esquecimento, e dizer que não há exercício de poder sem algo como uma aleturgia” (Foucault, 2014, p. 8).

Assim, Foucault pauta-se em duas frentes próprias para o estudo da verdade. Uma delas seria, então, analisar as práticas e tipos de discurso em que se diz a verdade sobre o sujeito e a outra seria o discurso da verdade que o sujeito

é capaz de dizer sobre si mesmo, para as quais há várias formas de produção dessa verdade, como a confissão, o exame de consciência ou ainda os memoriais e os diários. Essa segunda frente é a que interessa mais a Foucault neste curso. Ela se desenvolve na direção de estudar as características e as diferenças entre as quatro modalidades de dizer a verdade: (i) a profética, que diz a verdade desvelando o destino, (ii) a da sabedoria, que diz a verdade do ser, (iii) a pedagógica ou técnica (tékhne), que diz a verdade em nome da tradição, transmitindo conhecimentos, e (iv) a da parresía, que põe em jogo o discurso verdadeiro que os gregos chamavam de Ethos.

Será sobre a verdade parresiástica que dedicaremos mais atenção neste artigo.

A parresía: o outro no jogo e na obrigação de dizer a verdade sobre si

No Curso a Hermenêutica do sujeito (1982), Foucault (2004) anuncia o tema do ‘Cuidado de si’, presente desde Platão até os filósofos epicuristas e estóicos (primeiros séculos da era Cristã), mostrando assim a contraposição ao ‘Conhecimento de si’, conforme enunciado no princípio socrático: ‘Conhece a ti mesmo’. Foucault demonstra seu interesse pelo tema do saber-poder, investigando a relação de poder entre o institucional e o indivíduo. O conhecimento do mundo e o conhecimento de si não são alheios aos sistemas de poder e suas transformações históricas:

as relações de “poder-saber” não devem ser analisadas a partir de um sujeito de conhecimento, que seria livre ou não em relação ao sistema de poder; ao contrário, é preciso considerar que o sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimento são, de fato, efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber e de suas transformações históricas. Em resumo, não é a atividade do sujeito de conhecimento que produziria um saber útil ou resistente ao poder, mas o poder-saber, os processos e as lutas

que o perpassam e pelas quais ele é constituído, que determinam as formas e as áreas possíveis do conhecimento. (Foucault, 1987, p.31)

Na tradição filosófica, considerando a origem histórica desses dois conceitos, revela-se o privilégio do ‘conhecimento’ frente ao ‘cuidado de si’. Entretanto, o que se destaca é que os efeitos ou consequências do conhecimento não agem na transformação do sujeito, não levam ao acesso a si mesmo e sim contribuem apenas para a manutenção de uma estrutura que dá sustentação ao sujeito sem dar acesso à verdade (Muchail, 2004). Nessa divisão, Foucault nomeia duas modalidades das formas do sujeito cognoscente ligadas às formas de conceber e de praticar a filosofia: a filosofia e a espiritualidade. A primeira representando um tema clássico da tradição filosófica - o conhecimento do mundo e o conhecimento de si - e a segunda, não relacionada a questões religiosas, responderia pela possibilidade de acesso à verdade interior. É sobre essa segunda vertente que Foucault irá aprofundar, nesta aula de 1º de fevereiro de 1984, um tema que ele já anunciava em 1982, no Curso Hermenêutica do sujeito: investigar a parresía como atitude ética (aula de 10 de março de 1982).

Foucault, entretanto, avalia que filósofos da antiguidade grega e do período helenístico e romano faziam uma junção neste processo de ‘como ter acesso à verdade’ e de ‘como buscar as transformações necessárias no ser mesmo do sujeito que permitirão o acesso à verdade’ (Muchail, 2004). Filosofia e espiritualidade não se dividem, pelo contrário, se unem na noção do ‘cuidado de si’, com o propósito de dizer a verdade sobre si mesmo, em práticas diversas como cadernos de anotações e diários, exames de consciência, confissão. Em todas essas práticas exige-se a presença de outros ou de um outro, é uma atividade conjunta, uma prática a dois. O outro é necessário para que se possa dizer a verdade sobre si mesmo. E essa figura do outro é ocupada por distintos personagens

em diferentes momentos. Na cultura cristã, o papel daquele que escuta, ou seja desse outro, é ocupado pelo padre confessor ou por um diretor de consciência (alguém legitimado pela Igreja a ouvir e aconselhar). Mas nem sempre foi assim, na cultura antiga, esse papel era ocupado pelo filósofo e pelo professor (institucionalizados ou não), pelo amigo pessoal, conselheiro ou até mesmo pelo(a) amante.

E esse outro, indispensável para que o dizer verdadeiro atinja seu estatuto de verdade e legitimidade, precisa ter qualificações, que não é aquela dada pela cultura cristã por meio do confessor institucionalizado, nem a qualificação da cultura moderna, legitimada pelo psicólogo psiquiatra ou psicanalista; esse outro, da cultura antiga, tem que ter certa prática, certa maneira de dizer a verdade, “ser qualificado como podendo e devendo usar essa fala franca para que o indivíduo possa, por sua vez, dizer a verdade sobre si mesmo e se constituir como sujeito que diz a verdade sobre si mesmo” (Foucault, 2011, p. 8). Assim, Foucault chega à noção de *parresía* “como elemento qualificador do outro necessário no jogo e na obrigação de dizer a verdade sobre si” (Foucault, 2011, p. 8). A distinção entre *lisonja* e *parresía* ilumina a expectativa que se tem desse outro. A *lisonja* não garante um dizer verdadeiro sobre o outro, tampouco valida a ação do dizer a verdade. A *parresía*, por sua vez, exige a ação de um *parresiasta* que, neste jogo, vem a ser legitimado por aquele que ouve, o outro que lhe acolhe a fala franca.

A noção de *parresía*, em seu surgimento, deriva de uma noção política e que, portanto, envolve as relações de poder entre o sujeito e a verdade, pondo em jogo tanto a prática política como a esfera pessoal e da constituição do sujeito moral. Enfim, emerge assim o tema do governo de si e do governo do outro: “examinando a noção de *parresía* podemos ver se ligarem entre si a análise dos modos de veridicção, o estudo das técnicas de governamentalidade e a identificação das formas de prática de si (Foucault, 2011, p. 9).

Como dissemos anteriormente, Foucault produz deslocamentos em suas pesquisas e na investigação sobre a coragem da verdade, ele aponta os movimentos que as relações entre a verdade, o poder e o sujeito conduzem. Sobre o tema do conhecimento, dos saberes, suplanta-se o tema da veridicção: quais saberes são verdadeiros quando sabemos que a verdade do sujeito atua incontornavelmente? Sobre o tema da dominação, compreendida na oposição ao dominado, sem considerar as relações de saber-poder, suplanta-se o tema da governamentalidade, vinculada ao governo de si e dos outros. E sobre o tema do indivíduo, aquele que responde à instituição, segue na menoridade, emerge o tema das práticas de si, na busca de uma fazer ético, que sabe ser governado, mas que tem a possibilidade de não aceitar ser governado assim. Dessa forma, na análise das relações entre a verdade, o poder e o sujeito vê-se priorizar os movimentos (i) do tema do conhecimento para o tema da veridicção, (ii) do tema da dominação para o tema da governamentalidade e (iii) do tema do indivíduo para o tema das práticas de si.

Ainda sobre a *parresía*, pode-se compreendê-la em duas direções opostas, sendo uma de valor positivo, que valoriza tudo poder dizer, sem filtros e sem dissimulações; e outra de valor negativo, até mesmo pejorativo, que caracteriza o dizer qualquer coisa sobre algo, também sem filtros. A distinção entre elas virá da força da veridicção, pois é preciso que o enunciador assinale embaixo da verdade que enuncia. Assim, para que haja, de fato, esse dizer *parresiástico* é preciso que se veja no enunciador a manifestação de um vínculo fundamental entre a verdade dita e o pensamento de quem a disse, que ele se obrigue a essa verdade e até mesmo por essa verdade. E que também haja o questionamento do vínculo entre os dois interlocutores - entre aquele que tem a coragem de dizer e aquele a quem a verdade se endereça -, levando até mesmo ao risco de desfazer essa relação de amizade que se tinha com o outro e que lhe permitiu a coragem de dizer a verdade.

Há o risco de rompimento da relação amistosa ou ainda, no limite, pôr em risco a própria vida.

Um dos elementos fundamentais destacado nessa caracterização positiva da parresía é em relação à atitude de dizer o que se pensa e pensar o que se diz, fazendo coincidir o sujeito que fala (sujeito da enunciação) com o sujeito da conduta. Nessa direção, Foucault (2004), já no curso de 1982 - *A Hermenêutica do Sujeito* - enfatiza a oposição entre a parresía e a arte da retórica, esta compreendida, na Antiguidade, como uma prática discursiva voltada para a persuasão, para a habilidade de o falante convencer seus ouvintes valendo-se de múltiplas estratégias não necessariamente sustentadas na verdade. A retórica, portanto, “é uma arte, uma técnica, um conjunto de procedimentos que permitem a quem fala dizer alguma coisa que talvez não seja em absoluto o que ele pensa” (Foucault, 2011, p. 14), podendo ser utilizada para manipular ou para alcançar objetivos específicos, independentemente da veracidade do que é dito. Assim, diferentemente da parresía, que se liga à ética e à responsabilidade de falar a verdade, sem bajulação ou ostentação, a retórica aposta na eficácia da comunicação, em fazer o outro acreditar, desconsiderando o vínculo entre quem fala e aquilo que ele enuncia.

Em síntese, “o retórico é, ou pode perfeitamente ser, um mentor eficaz que constrange os outros. O parresiasta, ao contrário, será o dizedor corajoso de uma verdade em que ele arrisca a si mesmo e sua relação com o outro” (Foucault, 2011, p. 14)

As modalidades de dizer-a-verdade / Os modos de veridicção

Michel Foucault, para melhor caracterizar a parresía, compara-a com outras modalidades de dizer-a-verdade a partir da Antiguidade, a saber: a profecia, a sabedoria, a pedagogia ou *tékhnē*. Especificaremos um pouco mais esses modos de veridicção.

A profecia define-se não especificamente por sua estrutura, mas sobretudo pelo caráter do profeta que vem a ser reconhecido pelos outros como um sujeito que diz a verdade. “O profeta, por definição, não fala em seu nome. Fala por uma outra voz, sua boca serve de intermediária para uma voz que fala de outro lugar” (Foucault, 2011, p. 15). É, portanto, a força do destino, traçado por uma divindade, que dá valor de verdade à fala do profeta. Além disso, o profeta é o intermediário que revela o que está escondido dos homens e que com sua fala enigmática, um pouco obscura, pode trazer à luz o passado e o futuro. A profecia não lança a verdade nua e crua. Diferentemente da parresía, que exhibe a coragem da verdade daquele que enuncia, o profeta utiliza a voz do outro, não precisa exhibir franqueza e seu objetivo é predizer o futuro ou revelar o passado, mas essa predição ou revelação exigem que seu interlocutor saiba desvendar o enigma para que possa compreender a verdade dita. Há muito mais risco no dizer-a-verdade do parresiasta, do que no dizer do profeta. O parresiasta não objetiva levar o homem a conhecer o que o separa do futuro, essa é a tarefa do profeta. A parresía leva a desvelar a cegueira que o outro tem sobre si mesmo por uma desatenção, uma complacência, uma covardia, uma distração moral. E o parresiasta diz de modo direto, sem ornamentos retóricos, sem precisar de interpretações, resta apenas ao outro a rude tarefa de ter a coragem de aceitar essa verdade e refazer seu princípio de conduta.

A sabedoria é uma outra modalidade de dizer-a-verdade. O sábio fala em seu próprio nome e assume o que diz por si mesmo, amparado em seu próprio saber. Ele está qualificado a dizer porque é reconhecido por sua sabedoria. “No fundo o sábio é sábio em e para si mesmo, e não precisa falar. Ele não é obrigado a falar, nada o obriga a distribuir sua sabedoria, a ensiná-la ou manifestá-la. É o que explica que, por assim dizer, o sábio seja estruturalmente silencioso” (Foucault, 2011, p.17). O profeta diz o que virá, o sábio, diferentemente, diz a verdade do

ser do mundo e das coisas, prescrevendo não uma forma de agir, um conselho, mas sim um princípio geral de conduta. O parresiasta, por sua vez, não se vê com o direito de se calar, ele tem a obrigação de falar, interpelar o outro sobre sua cegueira, e faz isso falando de forma clara e direta. Diz ao indivíduo a verdade que se esconde a seus próprios olhos, seus defeitos e o reconhecimento de suas condutas. Entre a sabedoria e a parresía, são visíveis as diferenças. O dizer-a-verdade traz muitos riscos ao parresiasta, enquanto o sábio, ao ocupar-se da verdade do ser das coisas e do mundo, segue na sua superioridade.

O dizer-a-verdade é também atitude esperada do professor, do técnico, enfim daquele que ensina. Ele deve ter o saber e também a capacidade de transmiti-lo a outro. O sábio pode não querer dividir seu conhecimento, já o mestre (ou técnico) partilha o saber e a técnica que estão ligados a uma tradicionalidade, um saber de herança, uma filiação na ordem do saber. Isso assegura a sobrevivência do saber, sem trazer riscos àquele que enuncia de forma pedagógica o saber comum. Diferentemente do parresiasta, que ao dizer a verdade pode provocar cólera, punições, hostilidades, o professor estabelece vínculo a quem se endereça, partilhando com esse a verdade do saber comum, da ancestralidade, da amizade, do reconhecimento pessoal.

Enfim, nestes quatro modos de veridicção estão presentes (i) diferentes personagens - o profeta, o sábio, o técnico e o parresiasta - que ao dizerem a verdade mobilizam (ii) diferentes modos de fazê-la - por uma profecia de forma enigmática, por expressão de sapiência de forma apodíctica, por uma técnica de forma pedagógica e por uma franqueza, de uma forma polêmica que coloca em risco a própria vida e que se referem a (iii) diferentes domínios: “O destino tem uma modalidade de veridicção que encontramos na profecia. O ser tem uma modalidade de veridicção que encontramos no sábio. A tékhne tem uma modalidade de veridicção que encontramos no técnico [...] e o ethos tem sua veridicção na palavra do parresiasta.” (Foucault, 2011, p. 25).

O parresiasta, em suma:

[...] não é o profeta, que diz a verdade desvelando, em nome de um outro e enigmaticamente, o destino. Tampouco é o sábio que, em nome da sabedoria, diz, quando quer e sobre o fundo de seu próprio silêncio, a Verdade do ser e da natureza (physis). O parresiasta não é o professor, o instrutor, o homem do know-how que diz, em nome de uma tradição, a tékhne. Ele não diz portanto nem o destino nem o ser nem a tékhne. Ao contrário, na medida em que ele assume o risco da guerra contra os outros, em lugar de solidificar, como o professor, o laço tradicional falando em seu próprio nome e com toda clareza, contrariamente ao profeta que fala em nome de outro, na medida enfim em que ele diz a verdade do que é, embora não como mundo ou Ser, mas na forma singular dos indivíduos e das situações, pois bem, o parresiasta põe em marcha o discurso verdadeiro disso que os gregos denominavam o êthos (Foucault, 2011, p. 24-25).

Esses quatro modos de veridicção apresentam-se aqui delimitados, entretanto não são excludentes e, portanto, ocorre de se combinarem uns com outros, sendo reconhecidos em formas de discursos, tipos institucionais, personagens sociais. E essas quatro modalidades se combinam nas diferentes culturas e sociedades, nos diferentes modos de discursividades e nos diferentes regimes de verdade. Foucault mostra como a sabedoria e a parresía se unem no mundo helenístico para produzir uma história do regime de verdade, quando os filósofos, em seu papel, dizem a verdade das coisas, mas ao fazê-lo dizem também sua verdade aos homens. No cristianismo medieval, os pregadores desempenham o papel de profetas e parresiastas. Profetizam ao dizer a verdade sobre o futuro, contando-lhes sobre o Juízo Final e a parresía se dá porque ao dizer essa verdade aos homens fazem-lhes ver suas faltas, incitando a mudança de princípios. A sabedoria e a tékhne combinam-se na Idade Média na instituição da Universidade, produzindo um

modo muito eficiente de dizer a verdade sobre o ser e dizer a verdade sobre o saber.

Dizer a verdade na Época Moderna

De forma ensaística, Foucault se pergunta como se dariam as combinações dos modos de veridicção na época Moderna. Permite-se algumas hipóteses interessantes que aqui reproduzimos. Por exemplo, o discurso político e o discurso revolucionário combinam a parresía e o dizer a verdade profética, porque o enunciador fala em nome de outro para dizer um futuro que já é visto como um destino. O discurso filosófico combina o dizer-a-verdade do ser com o modo de veridicção do sábio. A modalidade tecnicista diz a verdade num complexo que une as instituições de ciência e de ensino. E enfim, a parresía, supõe-se não existir mais senão enxertada em outras modalidades:

O discurso revolucionário, quando assume a forma de uma crítica da sociedade existente, desempenha o papel de discurso parresiástico. O discurso filosófico, como análise, reflexão sobre a finitude humana, e crítica de tudo o que pode, seja na ordem do saber, seja na ordem da moral, extravasar os limites da finitude humana, desempenha um pouco o papel da parresía. Quanto ao discurso científico, quando ele se desenrola - e não pode deixar de fazê-lo, em seu desenvolvimento mesmo - como crítica dos preconceitos, dos saberes existentes, das instituições dominantes, das maneiras de fazer atuais, desempenha justamente esse papel parresiástico. (ibid, p. 29)

Em meio a múltiplos acontecimentos discursivos e históricos que nos permitem analisar a produção e a circulação de discursos que desempenham o papel parresiástico a partir dessas reflexões voltadas para a coragem de o sujeito dizer a verdade, mesmo que isso implique riscos pessoais ou sociais, destacamos, uma voz potente, corajosa e importante do feminismo: Ivone Gebara, “uma das maiores filósofas

brasileiras da atualidade”, segundo prefácio de Margareth Rago da obra de Gebara (2021, p.8).

Além de filósofa, Gebara é ativista, escritora, pesquisadora, freira católica e teóloga, com doutorado em Filosofia, pela PUC-SP e em Ciências Religiosas pela Universidade de Louvain, na Bélgica; foi professora ao longo de dezessete anos de Filosofia e Teologia no Instituto de Teologia de Recife. Ela decidiu trilhar caminhos revolucionários, seguindo a rota da desobediência em direção a “esperanças feministas” (Diniz; Gebara, 2022) compreendidas como movimentos e lutas por igualdade real, justiça, direitos femininos tanto na sociedade como na instituição eclesial, ainda fortemente saturada de dogmas e preceitos caros ao poder patriarcal.

Em 1993, quando concedeu uma entrevista à revista *Veja*, declarou:

Quem escreveu que não se pode controlar o nascimento de filhos? Foram os padres, homens celibatários [...] A mãe tem, sim, algum direito sobre a vida que ela carrega no útero. Se ela não tem condições psicológicas de enfrentar a gravidez, tem o direito de interrompê-la. Aborto não é pecado. O Evangelho não trata desse assunto. (Veja, 1993)³.

Após essa fala franca, ela foi convocada pelo Bispo de Recife para se retratar publicamente, mas ela se recusou a reconsiderar o que havia dito e isso, na linha de funcionamento com o outro no jogo parresiástico, provocou a cólera e punições. O Vaticano obrigou-a a se exilar durante dois anos em um instituto teológico na Bélgica, onde adquiriu seu segundo doutorado. Durante esse tempo, foi submetida a um “silêncio obsequioso”, isto é, proibida de ensinar, falar publicamente e de disseminar suas ideias e verdades. Ao fim de seu castigo, publicou a obra *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal* na qual discorre sobre as

3 Disponível em <https://estudosnacionais.com/wp-content/uploads/2017/04/Ivone-Gebara-Entrevista-VEJA.pdf>. Acesso em 12 de set. 2024.

experiências vividas pelas mulheres em relação ao mal de não ter, não poder, não saber e não valer (Guimarães, 2019).

Na esteira das reflexões de Rago (2013), partimos do princípio de que o enunciado *aborto não é pecado*, ao entrar em uma ordem arriscada do discurso e se chocar, sobretudo, com o poder eclesiástico, aviva uma série de outros enunciados balizadores tanto de tradicionais códigos religiosos e jurídicos, éticos e morais quanto de resistência a esses mesmos códigos que se pretendem únicos e universais. No que permite e no que impede a coragem de uma freira católica dizer a verdade com a qual se compromete - e essa é uma condição fundamental que distingue a parresía da retórica - prevalece uma relação do sujeito consigo mesmo; ela diz a verdade e assume: (i) o compromisso “de fazer o que diz e a ser sujeito de uma conduta, uma conduta que obedece ponto por ponto à verdade por [ela] formulada” (Foucault, 2004, p. 492); (ii) “o risco de ferir o outro, de irritá-lo, de deixá-lo com raiva e de suscitar de sua parte algumas condutas que podem ir até a mais extrema violência” (Foucault, 2011, p. 12).

Entre o discurso parresiástico de Gebara e quem o recebeu, conectados pela possibilidade de a verdade provocar a ira, a hostilidade e a violência, ganha relevo o modo como a grande mídia passou a identificá-la, “a freira do aborto” (Rago, 2013, p.95), contribuindo não apenas para fomentar confrontos liderados, de um lado, pelas forças conservadoras da sociedade imbuídas de moralismos devastadores dos corpos femininos e, de outro, por uma mulher da igreja que se valeu da parresía, em sentido contemporâneo, para dizer toda a verdade que pensa e no que acredita em relação à interrupção de uma gravidez indesejada, a despeito de tudo e de todos. Em sintonia com as verdades acerca da imensa complexidade referente ao estigma do aborto, associando-o à hipocrisia de uma sociedade misógina e patriarcal que coloca em sofrimento, sobretudo, as mulheres mais pobres, mais excluídas e com

menos informações, conjuga-se seu modo de existir com os enunciados que defendem as vidas dessas mulheres periféricas, convocando os sujeitos a receberem como “verdadeira a verdade ferina que ouve” (Foucault, 2011, p. 13). Na parresía que destacamos aqui, a prática de si diz respeito a uma estética da existência, a uma maneira de ser, a uma escolha de vida comprometida com modos de veridicção que fundamentam a coragem de ela enunciar contra outros regimes de verdade, no caso aqui, contra aqueles oriundos de tradicionais hierarquias religiosas, culturais, políticas e sociais.

Seu comprometimento ético com a sinceridade e a clareza de sua fala possui grande alcance quando se trata das normatizações dessa prática que incidem diretamente sobre mulheres que muitas vezes desconhecem seus próprios corpos, ignoram sua sexualidade e, não raro, seus direitos. Complementarmente, com o intuito de pensarmos o sujeito da parresía e a suas formas de discurso na atualidade, destacamos dois outros acontecimentos entrelaçados ao anterior pelo fato de que, ao dizer a verdade sobre a interrupção de uma gravidez, ela “marca como sendo sua opinião, seu pensamento, sua crença, [ela assume] certo risco, risco que diz respeito à própria relação que [ela] tem com a pessoa a quem se dirige” (Foucault, 2011, p. 12), mirando efeitos de transformação em quem ouve/lê. As falas francas que passaremos a expor, manifestadas diante de autoridades políticas, eclesiásticas, médicas e correlatas, dizem-lhes “a verdade deles mesmos que se esconde a seus próprios olhos, [revelando-lhes] sua situação atual, seu caráter, seus defeitos, o valor da sua conduta e as consequências eventuais da decisão que viessem a tomar” (Foucault, 2011, p. 19).

Em 2020, Gebara se manifesta em defesa de uma menina de 10 anos grávida, reiteradamente vítima de um tio que a estuprava desde quando ela tinha 6 anos de idade. Embora amparada pela justiça para realizar um aborto legal, o primeiro hospital para o qual a menina foi conduzida se recusou a fazer o procedimento porque a

gestação já contava com mais de 22 semanas. Ao ser encaminhada para um segundo hospital, em outro estado, onde a gravidez foi finalmente interrompida, a notícia vazou para a imprensa com informações, inclusive, sobre o nome da criança e o local onde foi realizada a interrupção da gestação. Isso chamou a atenção de uma grande massa de conservadores e de grupos fundamentalistas religiosos que, aglomerados em frente ao hospital, criticavam furiosamente o procedimento dizendo, por exemplo, que se tratava de um “crime” e que os profissionais da saúde eram “assassinos”⁴.

Vale lembrarmos que a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a interrupção da gravidez como um procedimento de saúde essencial; no Brasil, o artigo 128 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, prevê aborto legal e seguro quando há risco de morte para a gestante ou quando a gravidez é fruto de estupro. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal incluiu, também, os casos em que o feto possui anencefalia (má formação cerebral). O único caso que depende do limite de semanas para interrupção da gravidez é o de estupro, sendo permitido até a vigésima semana da gestação (ou vigésima segunda se o feto pesar menos de 500 gramas); nesse caso de violência sexual, a realização do aborto não depende de decisão judicial, nem de alvará ou autorização. A presunção é de que a informação da mulher ou adolescente seja verdadeira⁵.

Em que pese a lei e os avanços em relação aos direitos reprodutivos do corpo da mulher, apesar de tudo e contra tudo, permanece um jogo de poder regulamentar – atrelado sobretudo a questões éticas, religiosas, políticas e morais - que dificulta o acesso a um aborto legal e seguro, garantido de forma gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Foi

4 Disponível em <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2024/06/25/relembre-o-caso-da-crianca-de-10-anos-que-fez-aborto-legal-apos-estupro-no-es.ghtml>. Acesso em 12/09/2024.

5 Disponível em <https://www.naosecale.ms.gov.br/aborto-legal/>. Acesso em 12/09/2024.

no cerne desse jogo de poder que a menina de 10 anos – pobre, engravidada após ser estuprada pelo tio - precisou entrar escondida e ameaçada em um hospital para realizar um aborto legal. Um acontecimento espetacularizado na mídia, protagonizado por uma criança alvo de violências repartidas em inúmeras camadas, para além da física e da psicológica, que motivou a escrita do artigo “Sobre estupradores e estupradas”, no qual Gebara (2020) vale-se de um discurso repleto de palavras francas e diretas, apartadas de adulações, sem mascaramentos de modo a promover um texto desconfortável ou controverso para certos interlocutores imbuídos de preconceitos e de outras verdades em relação à interrupção de uma gravidez indesejada.

Os incautos e ingênuos defensores da vida assim como os perversos políticos extremistas entram e alimentam o jogo político montado e armam uma nova polêmica em torno do aborto. [...] Em plena crise pandêmica da covid-19 onde diferentes tipos de manipulação política não faltam, enfrentamo-nos a uma outra pernicioso e mortal que se expressa em ‘amar mais ideias e princípios do que a frágil vida que temos’, ‘amar mais as leis religiosas caducas do que as dores reais que assolam meninas e mulheres’, ‘amar e defender mais interpretações sacrificiais da Bíblia do que a vida real e provisória’, ‘amar mais as vidas futuras do que as presentes’ e com isso condenar vítimas de estupros e acusar meninas, jovens e mulheres estupradas de infanticídio. [...] São capazes de atirar pedras na prostituta ou na **criança estuprada**, de responsabilizá-la por ações abortivas em desacordo com a santidade etérea pregada pelos senhores, mas são incapazes de reconhecer a profundidade de sua dor, os rasgos em seu corpo, as marcas indeléveis em suas emoções, a condição precária de sua vida. (Gebara, 2020, p.1, grifos nossos.)

Recentemente, reacendeu-se essa mesma discussão em âmbito nacional quando veio à tona a proposta do Projeto de Lei 1904/24 (PL 1904), que propõe alterações no Código. Em resumo, a proposta visa: (i) aumentar a pena para quem pratica aborto equiparando-a à pena de quem

comete assassinato, podendo chegar a 20 anos de prisão; (ii) considerar o aborto realizado após 22 semanas de gestação um homicídio, mesmo em casos de gravidez fruto de violência sexual. Dentre as inúmeras críticas que se opuseram a essa proposta, considerando-a misógina e violenta contra as mulheres, adquire especial relevo o fato de que, ao igualar a interrupção de uma gravidez indesejada a um homicídio simples, condena-se uma vítima de estupro a uma pena de 6 a 20 anos, se ela interromper a gravidez; já o criminoso estuprador, seu agressor, pode cumprir pena de no máximo 12 anos. Na linha de defesa da PL 1904/2024, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) considerou importante sua aprovação apoiando-se nos seguintes argumentos: “Permitamos viver a mulher e o bebê”; “Ilusão pensar que matar o bebê seja uma solução”; «Defender duas vidas».

Comprometida há muito tempo com o tema e as práticas advindas dessa discussão, novamente a voz potente de Gebara (2024) se levanta quando escreve o artigo *Comentários de uma velha professora sugeridos pela nota da CNBB a respeito da PL 1904/2024*. Segue um trecho de sua escrita:

[...] há que constatar que os homens políticos e os prelados ignoram de fato e de direito o que se passa nos corpos das mulheres. Atrevem-se a legislar em seu nome e em nome de seu deus numa ousadia extrema de apropriar-se do Mistério Maior que nos constitui e que não cabe em nossos pobres e atrevidos conceitos. E creem ingenuamente, estar evitando a morte e escolhendo a vida numa espécie de jogo de palavras, de retórica inconveniente ao sacrifício da vida de tantas meninas e jovens estupradas e expostas ao julgamento de elites masculinas e até mesmo femininas. (Gebara, 2024. p.1)

Fechamos essa rápida genealogia do estudo da parresía, que retomou prioritariamente as reflexões de Michel Foucault na aula de 1º de fevereiro de 1984 do último curso que ministrou no *Collège de France*, com esse exemplo que

nos faz ver a possibilidade de se desenrolar um discurso parresiástico na contemporaneidade, guardadas as observações de Foucault (2011) segundo as quais ele se encontra enxertado em outras modalidades de veridicção. Vejamos: quando coloca em relevo sua defesa em relação ao controle da capacidade reprodutiva da mulher e sua liberdade de escolha, Gebara (2024) nos dá a ler sua interpretação atravessada e constituída por suas verdades e pela coragem de dizê-las. Seu discurso continua se aproximando do exercício da parresia, na medida em que: (i) atualiza uma crítica da sociedade existente, contestando o conjunto de práticas que excluiu e exclui inúmeras mulheres de direitos básicos, em sintonia, portanto, com o discurso revolucionário que desempenha, como vimos, o papel de discurso parresiástico”; (ii) reflete sobre as redes do dispositivo do poder patriarcal/ eclesiástico, criticando os preconceitos, os saberes e os códigos antigos, as instituições dominantes e as teologias dogmáticas que possibilitaram, por exemplo, a emergência e a defesa de um grande número de adeptos do Projeto de Lei 1904/24; trata-se de uma coragem de dizer a verdade na esteira dos discursos filosóficos e científicos, desempenhando, na nossa atualidade, justamente o papel parresiástico.

Referências

DINIZ, Débora; GEBARA, Ivone. **Esperança feminista**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramalhete. Petrópolis - RJ: Vozes, 1987.

FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito. Curso no Collège de France (1982)**. Tradução Márcio Alves da Fonseca, Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FOUCAULT, M. **A coragem da verdade: o governo de si e dos outros II: Curso no Collège de France (1983 -1984)**. Trad. Eduardo Bran-

dão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

FOUCAULT, M. **Do governo dos vivos**: Curso no Collège de France (1979 -1980). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

GEBARA, Ivone. **A velhice que eu habito**. São Paulo: Claraboia, 2021.

GEBARA, Ivone. **Sobre estupradores e estupradas**. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/602043-sobre-estupradores-e-estupradas-artigo-de-ivone-gebara>. Acesso em 12 de set. 2024.

GEBARA, Ivone. **Comentários de uma velha professora sugeridos pela nota da CNBB a respeito da PL 1904/2024**. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/640474-comentarios-de-uma-velha-professora-sugeridos-pela-nota-da-cnbb-a-respeito-da-pl-1904-2024-artigo-de-ivone-gebara>. Acesso em 12 de set. 2024.

GUIMARÃES, Maria de Fátima. **Rompendo o silêncio**: uma fenomenologia feminista do mal. Gebara, Ivone. CLIO, v. 19 n. 1, 2001.

MUCHAIL, Salma Tannus. Prefácio. In: GROS, Frédéric (org.) **Foucault** – a coragem da verdade. Trad. Marcos Marciolino. São Paulo: Parábola Editorial: 2004.

RAGO, Margareth. **A aventura de contar-se**: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

Submissão: setembro de 2024

Aceite: outubro de 2024.